

Câmara Municipal de Nova Tebas

Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43

RESOLUÇÃO 001/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo de Nova Tebas, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Senhor HOANDERSON MARTINS BERGER, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal - LEI MUNICIPAL Nº 1.078/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto, no Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço nas seguintes dotações:

01 Poder Legislativo.....100.000,00

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

Cód. Reduzido: 04

00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas

Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43

01 Poder Legislativo.....50.000,00

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Cód. Reduzido: 08

00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

TOTAL:150.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo150.000,00

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Cód. Reduzido: 01

00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas/Paraná, 13 de maio de 2025.

HOANDERSON MARTINS Assinado de forma digital por HOANDERSON
BERGER:05921157988 MARTINS BERGER:05921157988
Dados: 2025.05.13 17:40:29 -03'00'

HOANDERSON MARTINS BERGER - Presidente

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2024

DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.

CONTRATADA: ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

CNPJ: 00.159.291/0001-65

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato até a data de 09 de julho de 2025

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo .3278/2025 oriundo da Secretaria Municipal Urbanismo, Habitação e Obras, Solicitação da empresa, cronograma atualizado, Parecer Jurídico nº 226 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Nova Tebas, 14 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.14 08:26:00 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovas@gmail.com

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218



CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Credenciamento nº 007/2025

Procedimento Licitatório nº 096/2025

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná comunica que realiza chamamento público de edital de credenciamento conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM CIRURGIA GERAL E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA MESMA ESPECIALIDADE, conforme as condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

PERIODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: a partir de 15 de maio de 2025 das 08h00 min (oito horas) até o dia 21 de novembro de 2025 até as 17h00min (dezessete horas).

INFORMAÇÕES: Avenida Belo Horizonte, 695, Centro – Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – CEP 85.250-000, Nova Tebas – Paraná. Fone: (42) 3141-2281 no horário de expediente. Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Nova Tebas – PR e no site do Município www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas-PR, 14 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO:00044978995
Dados: 2025.05.14 09:49:15 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695-Centro - CEP: 85.250-000 Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 70/2025, elaborado pela Modalidade de **CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICO Nº 003/2025**, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR PARA IDOSOS, LOCALIZADO EM NOVA TEBAS – PR, EM CONFORMIDADE AOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, RELATÓRIO TÉCNICO, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL."**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: FDG OBRAS & PROJETOS LTDA - CNPJ: 60.009.326/0001-01
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para construção de muro em alvenaria na Unidade de acolhimento Casa Lar para Idosos, localizado em Nova Tebas – PR, incluindo materiais e mão de obra fornecidos pela contratada conforme: Projeto, planilhas orçamentárias, relatório técnico, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.		UN	1	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00

VALOR TOTAL E ADJUDICADO HOMOLOGADO: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 14 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.14 14:01:34 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43

PORTARIA Nº 19/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor HOANDERSON MARTINS BERGER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Nilsa de Souza Horodenski, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Nova Tebas, a serem descontados do período aquisitivo compreendido entre 03 de janeiro de 2021 e 02 de janeiro de 2022. As férias terão início em 19 de maio de 2025 e término em 28 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 14 de maio de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



EXTRATO DO QUARTO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 001/2024
DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.
CNPJ: 00.159.291/0001-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Fica suprimido do contrato acima referido o valor de R\$ 38.076,15, conforme consta na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	VALOR ORIGINAL	VALOR SUPRIMIDO	% A SER SUPRIMIDA DO CONTRATO	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ). ÁREA DE 9.186,49M². CONTEUDO AS SEGUINTE ETAPAS: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO ASFÁLTICO; MIO-FIO E SARGETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS. AS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS SERÃO AS SEGUINTE: R1 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 1) ENTRE A RUA REOLING CORDEIRO OLEIVE E A AVENIDA MAUA; R2 – RUA LUZA LATNER MOLETA, ENTRE A AVENIDA BRASILIA E A RUA ALEXANDRE MAGNO; R3 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 2), ENTRE A RUA LUZA LATNER MOLETA E A AVENIDA BELO HORIZONTE; R4 – AVENIDA BELO HORIZONTE, ENTRE A RUA ALEXANDRE MAGNO E A RUA MINAS GERAIS; R5 – RUA ALEXANDRE MAGNO (TRECHO 3), ENTRE A RUA SÃO BENEDITO E A RUA COPACABANA; R6 – RUA PALMITAL, ENTRE A AVENIDA BRASILIA E A RUA ALEXANDRE MAGNO; R7 – RUA CASTRO ALVES (DISTRITO DE CATUPORANGA), ENTRE A RUA ALLYRIO DE JESUS DIPPE E A RUA ROBERTO PIASKOVSKI	OBRA	R\$ 1.406.854,91	R\$ 38.076,15	2,7064%	1.368.778,76

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonebas@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonebas@gmail.com



CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Este termo foi elaborado em conformidade ao solicitado no Processo Administrativo nº 3.297/2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras, Parecer Jurídico nº 236/2025, e fundamentado Art. 65 da Lei Nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Nova Tebas, 14 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonebas@gmail.com

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 54/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): HOANDERSON MARTINS BERGER
Nº da Matrícula: 8

Cargo/Função: Presidente

Data de início: 17/05/2025

Data término: 23/05/2025

Nº de diárias: 05 diárias com pernoite, Nos termos do Art. 6º da legislação municipal, o custeio de viagens por meio de diárias está limitado a quatro por semana, seis por mês e vinte e quatro por ano por vereador, sendo de caráter personalíssimo. Ainda conforme o § 4º do mesmo artigo, quando o deslocamento ocorrer fora do Estado, como no presente caso, as diárias são concedidas em dobro. O vereador Hoanderson realizará viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída de Nova Tebas no dia 17 de maio de 2025 (sábado) e retorno previsto para o dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira). Considerando os limites semanais estipulados em lei, temos: Semana 2: de 11 a 17 de maio, compreendendo 1 diária (referente ao dia 17/05); Semana 3: de 18 a 24 de maio, compreendendo 4 diárias (de 18 a 22/05). Assim, o período da viagem abrange duas semanas distintas, permitindo a concessão de até 4 diárias por semana, totalizando 5 (cinco) diárias, em conformidade com a legislação vigente. Diante do exposto, e havendo disponibilidade orçamentária e financeira, solicita-se a concessão de 5 (cinco) diárias com pernoite em dobro ao vereador (a) solicitante;

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

Destino: Brasília - DF.

Finalidade da viagem: PARTICIPAR XXVI MARCHA A BRÁSILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO, EM BRÁSILIA - DF

Nova Tebas, 14 de maio de 2025.

HOANDERSON MARTINS
BERGER.05921157988

Assinado de forma digital por
HOANDERSON MARTINS
BERGER.05921157988
Data: 2025.05.14 15:51:14 -03'00'

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 55/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): CARINA DE CAMPOS DO GOBO
Nº da Matrícula: 25941

Cargo/Função: 1º Secretária

Data de início: 17/05/2025

Data término: 23/05/2025

Nº de diárias: 05 diárias com pernoite, Nos termos do Art. 6º da legislação municipal, o custeio de viagens por meio de diárias está limitado a quatro por semana, seis por mês e vinte e quatro por ano por vereador, sendo de caráter personalíssimo. Ainda conforme o § 4º do mesmo artigo, quando o deslocamento ocorrer fora do Estado, como no presente caso, as diárias são concedidas em dobro. A vereadora Carina realizará viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída de Nova Tebas no dia 17 de maio de 2025 (sábado) e retorno previsto para o dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira). Considerando os limites semanais estipulados em lei, temos: Semana 2: de 11 a 17 de maio, compreendendo 1 diária (referente ao dia 17/05); Semana 3: de 18 a 24 de maio, compreendendo 4 diárias (de 18 a 22/05). Assim, o período da viagem abrange duas semanas distintas, permitindo a concessão de até 4 diárias por semana, totalizando 5 (cinco) diárias, em conformidade com a legislação vigente. Diante do exposto, e havendo disponibilidade orçamentária e financeira, solicita-se a concessão de 5 (cinco) diárias com pernoite em dobro ao vereador (a) solicitante;

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

Destino: Brasília - DF.

Finalidade da viagem: PARTICIPAR XXVI MARCHA A BRÁSILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO, EM BRÁSILIA - DF

Nova Tebas, 14 de maio de 2025.

HOANDERSON
MARTINS
BERGER.05921157988

Assinado de forma digital por
HOANDERSON MARTINS
BERGER.05921157988
Data: 2025.05.14 15:51:14 -03'00'

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 56/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): ALINE HRYSKY

Nº da Matrícula: 10

Cargo/Função: Vereadora

Data de início: 17/05/2025

Data término: 23/05/2025

Nº de diárias: 05 diárias com pernoite, Nos termos do Art. 6º da legislação municipal, o custeio de viagens por meio de diárias está limitado a quatro por semana, seis por mês e vinte e quatro por ano por vereador, sendo de caráter personalíssimo. Ainda conforme o § 4º do mesmo artigo, quando o deslocamento ocorrer fora do Estado, como no presente caso, as diárias são concedidas em dobro. A vereadora Aline realizará viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída de Nova Tebas no dia 17 de maio de 2025 (sábado) e retorno previsto para o dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira). Considerando os limites semanais estipulados em lei, temos: Semana 2: de 11 a 17 de maio, compreendendo 1 diária (referente ao dia 17/05); Semana 3: de 18 a 24 de maio, compreendendo 4 diárias (de 18 a 22/05). Assim, o período da viagem abrange duas semanas distintas, permitindo a concessão de até 4 diárias por semana, totalizando 5 (cinco) diárias, em conformidade com a legislação vigente. Diante do exposto, e havendo disponibilidade orçamentária e financeira, solicita-se a concessão de 5 (cinco) diárias com pernoite em dobro ao vereador (a) solicitante;

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

Destino: Brasília - DF.

Finalidade da viagem: PARTICIPAR XXVI MARCHA A BRÁSILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO, EM BRÁSILIA - DF

Nova Tebas, 14 de maio de 2025.

HOANDERSON
MARTINS
BERGER.05921157988

Assinado de forma digital por
HOANDERSON MARTINS
BERGER.05921157988
Data: 2025.05.14 15:46:23 -03'00'

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 57/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): ORILDO VIEIRA DA LUZ

Nº da Matrícula: 25943

Cargo/Função: Vereador

Data de início: 17/05/2025

Data término: 23/05/2025

Nº de diárias: 05 diárias com pernoite, Nos termos do Art. 6º da legislação municipal, o custeio de viagens por meio de diárias está limitado a quatro por semana, seis por mês e vinte e quatro por ano por vereador, sendo de caráter personalíssimo. Ainda conforme o § 4º do mesmo artigo, quando o deslocamento ocorrer fora do Estado, como no presente caso, as diárias são concedidas em dobro. O vereador Orildo realizará viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída de Nova Tebas no dia 17 de maio de 2025 (sábado) e retorno previsto para o dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira). Considerando os limites semanais estipulados em lei, temos: Semana 2: de 11 a 17 de maio, compreendendo 1 diária (referente ao dia 17/05); Semana 3: de 18 a 24 de maio, compreendendo 4 diárias (de 18 a 22/05). Assim, o período da viagem abrange duas semanas distintas, permitindo a concessão de até 4 diárias por semana, totalizando 5 (cinco) diárias, em conformidade com a legislação vigente. Diante do exposto, e havendo disponibilidade orçamentária e financeira, solicita-se a concessão de 5 (cinco) diárias com pernoite em dobro ao vereador (a) solicitante;

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

Destino: Brasília - DF.

Finalidade da viagem: PARTICIPAR XXVI MARCHA A BRÁSILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS NOS DIAS 19 A 22 DE MAIO, EM BRÁSILIA - DF

Nova Tebas, 14 de maio de 2025.

HOANDERSON
MARTINS
BERGER.05921157988

Assinado de forma digital por
HOANDERSON MARTINS
BERGER.05921157988
Data: 2025.05.14 15:51:38 -03'00'

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

Ivaiporá, 14 de maio de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GUSTAVO BENASSI TURRISSI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Dina Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-9649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6622-5E0C-D9E6-8BCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO BENASSI TURRISSI (CPF 069.XXX.XXX-62) em 14/05/2025 15:14:19 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUSTAVO BENASSI TURRISSI (CPF 069.XXX.XXX-62) em 14/05/2025 15:15:14 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/05/2025 16:04:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6622-5E0C-D9E6-8BCD>

MUNICÍPIO DE PITANGA

##ATO AVISO – Pregão Eletrônico nº 15/2025

##TEX OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, em atendimento as emendas impositivas nº 25, 30, 94, 95, projeto de lei nº 18/2024, via Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br/r> ou no endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro, Pitanga/PR, CEP: 85.200-073, Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 28/05/2025, até as 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 28/05/2025, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/r>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: **R\$ 346.409,48 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).**

#DAT 14/05/2025

##ASS Edina dos Santos da Luz

##CAR Pregoeira

MUNICÍPIO DE PITANGA

##ATO AVISO – Pregão Eletrônico nº 16/2025

##TEX OBJETO: Aquisições de equipamentos permanentes e mobiliário destinados ao Departamento de Cultura, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br/r> ou no endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro, Pitanga/PR, CEP: 85.200-073, Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 28/05/2025, até as 13h00min. Início de Disputa de Preços em: 28/05/2025, às 14h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/r>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: **R\$ 88.999,99 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

#DAT 14/05/2025

##ASS Edina dos Santos da Luz

##CAR Pregoeira



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº01/2024, EM ULTRASSONOGRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

Ivaiporã, 14 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
SILVANO CARDOSO
Data: 14/05/2025 08:53:00-0000
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

SILVANO CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: SILVANO CARDOSO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A5A0-D170-F3CD-BB32>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A5A0-D170-F3CD-BB32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVANO CARDOSO (CPF 022.XXX.XXX-21) em 14/05/2025 16:30:41 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ SILVANO CARDOSO (CPF 022.XXX.XXX-21) em 14/05/2025 16:51:30 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/05/2025 16:57:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A5A0-D170-F3CD-BB32>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RIATLA PAPEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SULFITE A4 PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

Ivaiporã, 09 de maio de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Assinado de forma digital
por ALTAIR MARINHO PREVIATO
21987
Data: 2025.05.14
13:55:31 -03'00'

ALTAIR MARINHO PREVIATO
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 2 pessoas: ALTAIR MARINHO PREVIATO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DF3A-22FA-94DB-9B65>

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DF3A-22FA-94DB-9B65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALTAIR MARINHO PREVIATO (CPF 454.XXX.XXX-87) em 14/05/2025 13:55:09 GMT-03:00
Emitido por: AC Certsign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ALTAIR MARINHO PREVIATO (CPF 454.XXX.XXX-87) em 14/05/2025 13:55:31 GMT-03:00
Emitido por: AC Certsign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/05/2025 14:23:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DF3A-22FA-94DB-9B65>